



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 105/25**

**CONSIDERANDO** que, existe a necessidade de se promover a segurança pública no município de Votorantim, sendo fundamental que sejam implementadas ações efetivas que garantam o bem-estar da população e a ordem nas atividades comerciais;

**CONSIDERANDO** a importância da colaboração entre as forças de segurança pública (PM - Polícia Militar e a GCM - Guarda Civil Municipal) as quais devem contar com os recursos e a capacitação adequada para desempenhar suas funções, de forma eficiente e eficaz, especialmente em situações que envolvam a fiscalização de estabelecimentos comerciais;

**CONSIDERANDO** que a atuação conjunta dessas duas instituições pode resultar em um ambiente mais seguro. Portanto, é imprescindível que a PM e a GCM recebam autorização para agir e autuar administrativamente os comércios que operam fora do horário permitido, evitando assim a desordem e promovendo o respeito às normas estabelecidas;

**CONSIDERANDO** que, já existe uma lei municipal que remunera os policiais; sendo necessário que se destine uma verba específica para a capacitação desses profissionais, além de recursos, para a ampliação estrutural, permitindo que estejam aptos a realizar a fiscalização de forma adequada e efetiva;

**CONSIDERANDO** que a segurança pública é dever do Estado e direito dos cidadãos. Assim sendo, entendemos que é de suma importância, que as autoridades competentes avaliem a viabilidade de implementar a proposta que ora apresentamos, assegurando que as ações de fiscalização sejam realizadas com responsabilidade e dentro dos limites legais, garantindo a proteção da comunidade; e

**CONSIDERANDO** a urgência em se tomar providências para que a PM e a GCM possam efetivamente atuar na fiscalização dos comércios, contribuindo para uma cidade mais segura e organizada, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Quais medidas estão sendo planejadas para garantir que a Polícia Militar e a GCM - Guarda Civil Municipal tenham a capacitação necessária para a fiscalização adequada dos estabelecimentos comerciais?
- b)** Existe uma previsão orçamentária para destinar verbas à capacitação e à ampliação estrutural das forças de segurança no município, conforme previsto pela lei municipal que remunera os policiais?



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Como o Poder Executivo pretende integrar as ações da Polícia Militar e da GCM - Guarda Civil Municipal para garantir uma fiscalização mais efetiva dos comércios que operam fora do horário administrativo permitido?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de abril de 2025.

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Vereador

  
**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**S/S 15/04/2025**

**Presidente**